

RECLAMAÇÃO / SUGESTÃO

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente			
Nome			
N.º de Identificação Fiscal		Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]	
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade	
Morada			
Freguesia		Código Postal	
Localidade			
Telefone/Telemóvel		E-mail	
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário
	☐ Superficiário	☐ Outro	
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐			
☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.			

B. Descrição
☐ Reclamação / ☐ Sugestão

C. Documentos anexos		
Assinale com um (x) nos quadrados identificados com "Req" os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com "CMP" destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal		
Req	CMP	
☐	☐	
☐	☐	

D. Tratamento de dados pessoais
1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.
☐ Tomei conhecimento

E. Pede deferimento			
Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	